Ano **2015**, Edição n.º **3343** - Crato (CE), Sexta-feira 27 de Novembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2015**, Edição n.º **3343** - Crato (CE), Sexta-feira 27 de Novembro de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2015.10.20.3 – COM COTA PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que o certame com objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Onde se lê 10 de dezembro de 2015 às 10:00 horas passa-se a ler 11 de dezembro de 2015 às 08:00 horas. Crato/CE, 27 de novembro de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2015.11.24.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que o certame com objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇAO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE, NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS, NO BAIRRO VILA ALTA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Onde se lê 15 de dezembro de 2015 às 14:00 horas passa-se a ler 16 de dezembro de 2015 às 08:00 horas. Crato/CE, 27 de novembro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Licença Prévia para Construção de uma Quadra Coberta, localizada no Município de Crato, na Rua Padre Frederico, S/N, Bairro Muriti. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209017/2015– SEAD REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR NADELSON LOPES DE MORAES, portador (a) de CPF 105.072.304-00, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CDS 03, parte integrante OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de setembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0307007/2014 – SEAD REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CRATO/CE, 03 DE JULHO DE 2014
O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
NOMEAR NADELSON LOPES DE MORAES, portador (a) de CPF 105.072.304-00, no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cargo criado pela Lei 2.900, de 01 de agosto de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de julho de 2014.

_____
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0501011/2015 – SEAD REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CRATO/CE, 05 DE JANEIRO DE 2015
O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
EXONERAR NADELSON LOPES DE MORAES, portador (a) de CPF 105.072.304-00, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cargo criado pela Lei 2.900, de 01 de agosto de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de janeiro de 2015.

_____
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0601124/2015 – SEAD REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CRATO/CE, 06 DE JANEIRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR NADELSON LOPES DE MORAES, portador (a) de CPF 105.072.304-00, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CDS 03, parte integrante da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 06 de janeiro de 2014.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.19– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRODE 2015.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)ANTONIA BRASIL DE MENEZES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANTONIA BRASIL DE MENEZES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº1783lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$3.236,37(três mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 11 de dezembrode 2015 ao dia 26 de dezembrode 2015, consoante processo nº 2015.11.36.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.20– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRODE 2015.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)CICERO ROBERIO PAIVA LIMA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CICERO ROBERIO PAIVA LIMA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Transito, matrícula nº3394,lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública,fonte pagadoraDEMUTRAN, com vencimentos mensais no valor de R$2.326,25(dois mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 09 de dezembrode 2015 ao dia 24 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.37.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.21– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRODE 2015.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FRANCINALDO LOPES DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCINALDO LOPES DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº1648,lotado(a) na Secretaria Municipal de Obra Públicas,fonte pagadoraSecretaria Municipal de Obra Públicas, com vencimentos mensais no valor de R$808,00(oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 20 de novembrode 2015 ao dia 10 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.41.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeito retroativo a 20 de novembro de 2015.
Crato, CE, em 27 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.22– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRODE 2015.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA ENGRACIA LOIOLA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA ENGRACIA LOIOLA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº18464lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraF.M.E, com vencimentos mensais no valor de R$2.664,31(dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 09 de dezembrode 2015 ao dia 24 de janeirode 2016, consoante processo nº 2015.11.34.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.23– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRODE 2015.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº0929lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraF.M.E, com vencimentos mensais no valor de R$2.309,91(dois mil trezentos e nove reais e noventa e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de dezembrode 2015 ao dia 10 de fevereirode 2016, consoante processo nº 2015.11.40.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.24– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRODE 2015.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA JOSE LOURENÇO DOS SANTOS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA JOSE LOURENÇO DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2464,lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$2.844,02(dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 09 de dezembrode 2015 ao dia 10 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.35.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.25– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRODE 2015.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)PEDRO GOMES PEREIRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Escolar, matrícula nº24282,lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de

R$808,00(oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 16 de novembrode 2015 ao dia 10 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.39.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se,com efeito retroativo a 16 de novembro de 2015.
Crato, CE, em 27 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.11.26– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRODE 2015.
Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)RISALVA ALVES DE SOUSA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) RISALVA ALVES DE SOUSAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2469,lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R$2.548,49(dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 05 de dezembrode 2015 ao dia 20 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.11.38.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de novembro de 2015.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2311001/2015 – SEAD
CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR LUCIANO SOUZA FARIAS, portador (a) de CPF 003.819.863-06, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 23 de novembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2311002/2015 – SEAD
CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
ALTERAR O CARGO do servidor WALLACE DA COSTA GOMES, portador (a) de CPF 036.162.783-17, nomeado no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO pela portaria n° 0601105 de 06 de janeiro de 2015, simbologia CDA 02, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, simbologia CDA 02 e PERMANECER a GRATIFICAÇÃO DE 40% concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0104014, de 01 de abril de 2015, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 23 de novembro de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Licença Prévia para Construção de uma Quadra Coberta, localizada no Município de Crato, no Conjunto Novo Horizonte, Bairro Parque Grangeiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.